



PORTARIA Nº 013/2024.

Icapuí, 29 de abril de 2024.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENTADO.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

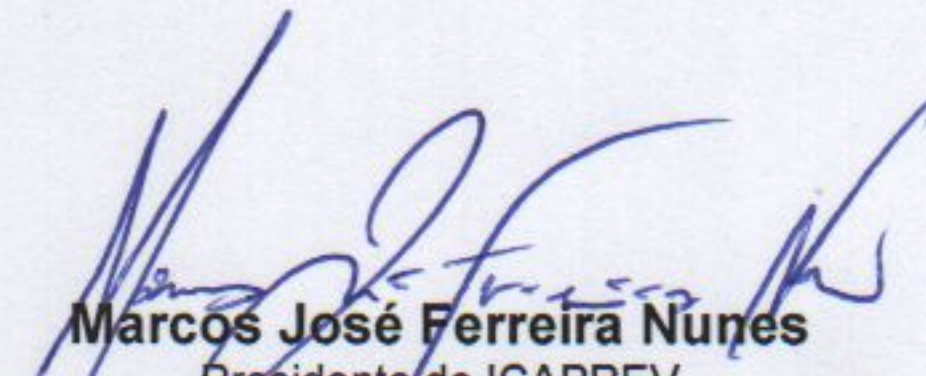
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam excluídos da folha de pagamento deste instituto, por motivo de falecimento das aposentadas MARIA LIONETE FIRMO DE OLIVEIRA , matrícula 122799-8, falecida no dia 19 de abril do corrente ano e MARIA EDLEUZA DA SILVA, matrícula 170377-3, falecida no dia 21/04/2024, conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 29 de abril de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO
29 / 04 / 2024
